



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



(77) 3481- 2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2020 - EMENTA: HOMOLOGA A POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES E VEDA AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NO ÂM

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 004 2020 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO



**DECRETO Nº 005, DE 30 de junho de 2020**

EMENTA: HOMOLOGA A POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES E VEDA AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, no uso e suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 40 do Estatuto do CDS Velho Chico e demais normas constitucionais

Considerando as diversas atividades de interesse público desenvolvidas pelo Consórcio do Velho Chico, sendo que, para execução das suas atividades procedeu-se, através da devida seleção pública, as contratações temporárias ainda em vigência, entretanto, com encerramento no período de 180 dias anteriores ao final do mandato do presidente (Poder Executivo);

Considerando a possibilidade de renovação contratual, tendo em vista, a necessidade da execução de serviços contínuos que devem ser efetivados, sempre visando o interesse público e o Princípio da Legalidade;

Considerando que, no caso de prorrogações contratuais, não se trata de aumento de despesas com pessoal, haja vista prévia dotação orçamentária e previsão de prorrogação, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em conjunto com as normas do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/05:

DECRETA:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Art. 1º Tendo como base o Contrato de Consórcio Público/Protocolo de Intenções, devidamente ratificado mediante as leis dos entes municipais consorciados, em conformidade com artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em conjunto com as normas do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/05, estipula que as contratações temporárias, visando atender as atividades contínuas do CDS Velho Chico, poderão ser prorrogados após encerramento da vigência atual, conforme as necessidades do Consórcio e mediante as normas legais aplicáveis a prorrogação de contratos.

Artigo 2º No caso da prorrogação contratual, determinada no artigo anterior, do período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020, não haverá qualquer aumento de despesa com pessoal, em observância ao artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2020.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Bom Jesus da Lapa, 30 de junho de 2020.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

PRESIDENTE

/

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO-CDS**

Rua Fernando Freitas, nº 16 – São Gotardo.

CNPJ: 30.069.044/0001-39

E-mail: cdsvelhochico@hotmail.com

Tel: (77) 3481-2747

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS realizará o PE nº 004/2020 no dia 14.07.2020 as 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Veículos e Maquinas Pesadas do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br e no link: www.licitacoes-e.com.br – B. J. da Lapa, 30.06.2020. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A195-455A-7D45-DAD4-302D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A195-455A-7D45-DAD4-302D



Hash do Documento

53e8224d5bb7f55c9719c17fd7875517c5e8d58558ee21f6cd28adeee2a1169a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2020 16:12 UTC-03:00